

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO 2027.1

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF CAMPUS, FLORESTA, NO SEMESTRE 2027.1

Modalidades de Seleção: Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio, Nota do ENEM, Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa.

A Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Profª. Geyza Kelly Alves Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2027.1, para ingresso nos cursos de graduação do CESVASF – FLORESTA-PE, conforme o disposto neste Edital.

1. DOS CURSOS OFERTADOS E REGULAMENTAÇÃO

São ofertadas vagas para os seguintes cursos de graduação do CESVASF – Floresta-PE:

Curso	Tipo
Educação Física	Licenciatura
Pedagogia	Licenciatura

2. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01/10/2026	Divulgação do Edital
01/10/2026 a 09/01/2027	Período de Inscrições On-line e Presenciais
13/01/2027	Seleção (análise da documentação)
14/01/2027	Divulgação do Resultado
15/01/2027 a 29/01/2027	Período de Matrícula dos Aprovados

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS

São ofertadas 100 (cem) vagas, distribuídas igualmente com 50 (cinquenta) vagas para cada curso, conforme a seguir:

a) Licenciatura em Educação Física: Noturno (Quarta a Sexta) e Matinal (Sábado). *Atividades complementares (iniciação científica, extensão e projetos) serão vivenciadas em turnos diurnos.*

b) Licenciatura em Pedagogia: Noturno (Terça a Sexta) e Matinal (Sábado). *Atividades complementares serão vivenciadas em turnos diurnos.*

4. DOS VALORES DAS MENSALIDADES

Cursos	Valor da Matrícula e da Mensalidade (Sem Desconto)	Valor da Mensalidade (Com Desconto)	Condição para o Desconto
Licenciatura em Educação Física	R\$ 400,00	R\$ 350,00	Pagamento antecipado até o dia 10 de cada mês
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 300,00	R\$ 270,00	Pagamento antecipado até o dia 10 de cada mês

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2026 a 09/01/2027**, nas seguintes modalidades:

a) Presencialmente: Na Secretaria do CESVASF – Floresta, localizada na EREM Capitão Nestor Valgueiro. Horário de Atendimento: Terça-feira, das 8h às 12h; Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

b) Pela Internet (On-line): Por meio do site www.cesvasf.com.br.

5.2. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição (on-line ou presencial) 2 (duas) opções de curso para os quais pretende concorrer.

5.2.1. A segunda opção será considerada apenas se o candidato não for classificado na primeira opção e houver vaga remanescente no curso de segunda opção.

5.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

5.4. MODALIDADES DE SELEÇÃO E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

Modalidade	Requisitos	Documentação Exigida (Anexar/Entregar)
Nota do ENEM	Ter concluído o ensino médio e ter realizado uma das últimas 8 edições do ENEM (2018 a 2025), com nota superior a 300 pontos e não ter zerado a redação. O candidato deve optar pelos resultados de um único ano.	Boletim de Resultado do ENEM (em imagem, PDF ou impresso, conforme a modalidade de inscrição).
Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio	Ter concluído o ensino médio.	Ficha 19 ou Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso não possua o Histórico Escolar na data da inscrição, poderá ser apresentada (para fins classificatórios) uma declaração de conclusão emitida pela escola, contendo as notas das disciplinas: História, Geografia, Matemática e Português. A apresentação do Histórico Escolar original é obrigatória no ato da matrícula.
Portador de Diploma de Curso Superior	Ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.	Diploma de curso superior de graduação (devidamente registrado) e Histórico Escolar do curso superior (contendo carga horária e notas das disciplinas).
Transferência Externa	Estar matriculado ou vinculado a curso	Documentação completa de acordo com o item 5.6.

Modalidade	Requisitos	Documentação Exigida (Anexar/Entregar)
	superior (reconhecido ou autorizado por instância competente) e ter cumprido, no mínimo, 1 (um) período letivo no curso de origem.	

5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO:

5.5.1. Inscrição com Diploma Não Registrado: O candidato Portador de Diploma que ainda não estiver de posse do diploma devidamente registrado poderá apresentar a certidão de conclusão de curso, acompanhada de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

5.5.2. A documentação apresentada no ato da inscrição pelo Portador de Diploma tem caráter provisório. O aluno fica obrigado a apresentar o diploma antes da conclusão do curso no CESVASF.

5.5.3. Não será aceita transferência de alunos de cursos de curta duração e tecnológico, bem como oriundos de programas especiais e de oferta temporária.

5.5.4. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação exigida e a veracidade das informações. A constatação de qualquer irregularidade ou dado incorreto na inscrição ou na documentação implicará o seu imediato cancelamento.

5.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA A MODALIDADE "TRANSFERÊNCIA EXTERNA":

O candidato que optar pela modalidade TRANSFERÊNCIA EXTERNA deverá anexar no ato da inscrição on-line, ou entregar impresso na inscrição presencial, os seguintes documentos (original e 2 cópias):

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Ficha 19;
- b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição/Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de Residência;
- g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Histórico Escolar atualizado do curso de origem, constando o número de Resolução/Portaria/Decreto de reconhecimento ou autorização do curso, número de créditos e carga horária/resultados das disciplinas cursadas, carimbado e assinado pela autoridade competente;

- i) Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado pela autoridade competente.

6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo dar-se-á por meio da avaliação da documentação apresentada em cada modalidade, a saber:

- a) **Nota do ENEM:** Avaliação do boletim de resultado do ENEM.
- b) **Análise do Histórico Escolar:** Avaliação das notas constantes no histórico escolar do ensino médio.
- c) **Portador de Diploma:** Análise do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso superior.
- d) **Transferência Externa:** Análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas cursadas.

6.2. Cálculo da Média (Análise do Histórico Escolar): Para fins de classificação, será calculada a média aritmética das notas finais das disciplinas de História, Geografia, Matemática e Português, referentes apenas ao 3º (terceiro) ano do Ensino Médio.

6.3. Critérios de Classificação: A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, respeitando o limite de vagas fixadas e excluindo os candidatos que não atenderem aos níveis mínimos estabelecidos neste Edital (ex: nota mínima do ENEM).

6.4. Critérios de Desempate: Na eventualidade de candidatos com a mesma pontuação, o desempate ocorrerá sucessivamente pelos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Redação (para candidatos que utilizarem a nota do ENEM).
- b) Candidato mais idoso.

6.5. A classificação é válida exclusivamente para a matrícula no primeiro semestre letivo de **2027 (2027.1)**.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1. Divulgação do Resultado: O resultado será divulgado no dia **14/01/2027**, no site www.cesvasf.com.br e afixado nas dependências do CESVASF – Floresta-PE.

7.2. Matrícula dos Aprovados: Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula no período de **15/01/2027 a 29/01/2027**.

7.3. MATRÍCULA PRESENCIAL:

O candidato aprovado deverá se dirigir à Secretaria do CESVASF, no horário de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, munido dos seguintes documentos (original e 2 cópias):

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Ficha 19;
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição/Certidão de Quitação Eleitoral;

- f) Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de Residência;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

7.3.1. A matrícula de menores de 18 (dezoito) anos exige a presença e a assinatura do responsável legal, além da presença do menor.

7.4. MATRÍCULA ONLINE:

O candidato impossibilitado de comparecer presencialmente poderá enviar, em formato PDF, todos os documentos exigidos para o e-mail **secretaria@cesvasf.com.br**, no período de **15/01/2027 a 29/01/2027**.

7.4.1. A matrícula online é provisória. O candidato deverá obrigatoriamente entregar os documentos originais na Secretaria do CESVASF no início das aulas presenciais.

7.5. Pagamento da Matrícula: O pagamento da matrícula será efetuado no período de **15/01/2027 a 29/01/2027**, após o contato do aluno com a Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e com a Secretaria do CESVASF.

7.6. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula ou não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.

7.7. Em caso de desistência do candidato após a realização da matrícula, a Instituição não devolverá o valor da taxa de matrícula.

7.8. Os alunos matriculados estarão automaticamente vinculados aos respectivos contratos de prestação de serviços educacionais, os quais poderão ser assinados presencialmente no início das aulas ou por aceite tácito/assinatura digitalizada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato selecionado poderá ser remanejado para outro curso, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga, ou ter sua entrada reservada para o período seguinte, caso o curso solicitado não seja ofertado neste processo seletivo.

8.2. Ao se inscrever no Processo Seletivo 2027.1, o candidato concorda automaticamente com os termos e condições previstos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.

8.3. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no CESVASF em 2027.1.

Floresta-PE, 01 de outubro de 2026.

Prof^a. Geyza Kelly Alves Vieira
Diretora do CESVASF

Documento assinado digitalmente
GEYZA KELLY ALVES VIEIRA
Data: 26/09/2026 11:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>